O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2° do art. 11 da Lei n² 10.480, de 02 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 8° do Anexo I do Decreto Presidencial n° 6.934, de 11/08/2009, publicado no DOU de 12/08/2009 e a delegação de competência prevista no art. 1° da Portaria INSS n° 699, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009 e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 1990, resolvem.

Nº 172, quarta-feira, 9 de setembro de 2009

Nº 134 - Art.1º Designar o Procurador Federal MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0445056, e PAULO TA-VARES XAVES, Matrícula SIAPE nº 0445050, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 35000.001705/2007-11 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SILVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 128 - Art.1º Designar a Procuradora Federal ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSA Matrícula SIAPE nº 53479, JOÃO ROGÉRIO DE ALMEIDA COSTA, Matrícula SIAPE nº 48856, e ORESTES ODON DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 1528123, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.000740/2008-39 e apensos, bem como fatos conexos.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}\ \mbox{A}\ \mbox{Comissão}$ terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 129 - Art.1º Designar o Procurador Federal FLÁVIO PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1069654, EVANDRO BENEVIDES DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 0053668, e JOSÉ DIVÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0140248, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 02001.005965/2005-27 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 135 - Art.1º Designar a Procuradora Federal MARIA INEZ LIRA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 383545, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1133403, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.003070/2004-89 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

ROBERTO MESSIAS FRANCO Presidente do IBAMA SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 00407.006605/2009-88, resolve:

Nº 891 - DISPENSAR, a pedido,

NIDIA QUINDERÉ CHAVES BUZIN, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1312596, do encargo de substituta eventual da Adjunta de Contencioso, código DAS 102.5, da Procuradoria-Geral Federal

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 00407.006605/2009-88 resolve:

N° 892 - DESIGNAR,

JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS, Procurador matrícula SIAPE nº 1312058, para o encargo de substituto eventual da Adjunta de Contencioso, código DAS 102.5, da Procuradoria-Geral Federal.

MARCELO DA SILVA FREITAS

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL

Processo nº 00005.008626/2009-61. Afastamento do País da servidora MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ, Gerente de Projeto, código DAS-101.4, para representar a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da Republica na "Mostra de Cinema e direitos Humanos na América do Sul", na cidade de Bissau/Guiné Bissau, no período de 12 a 18 de setembro de 2009, incluindo trânsito, com ônus. Autorizo, em 08 de setembro de 2009.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 711, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, no Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.007484/2009-34, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros como representantes, titular e suplente, do Ministério da Fazenda junto ao Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural:

I - Titular: Francisco Erismá Oliveira Albuquerque; e

II - Suplente: José Sampaio Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ministerial nº 288, de 26 de setembro de 2007.

REINHOLD STEPHANES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 3 de setembro de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LEONTINO REZENDE TAVEIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de apresentar palestra sobre recursos genéticos e propriedade intelectual; e participar de mesa redonda sobre o tema durante o VII Simpósio de Recursos Genéticos da América-Latina e do Caribe, em Temuco, República do Chile, no período de 27.10 a 1°.11.2009, com ônus para o(a) PI:REGENAGRO/SDC. (Processo n° 21000. 007523/2009-01)

21000. 007523/2009-01)
Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO BRAGA SOBRINHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agroindústria Tropical, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Final de Coordenação do Projeto da FAO/IAEA sobre "Desenvolvimento de Técnica do Macho Esteril para um Programa de Liberação Massal de Mosca-das-Frutas, coordenado pela FAO e IAEA, em Pereybere, Ilhas Mauricio, no período de 19 a 28.9.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000. 007522/2009-59)

Autoriza o(a) Bacharel em Relações Internacionais LYNETTE DE ANDRADE LOBO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) ARI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão Oficial a Bolívia, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) - Ministério de Relações Exteriores, em La Paz, República da Bolívia, no período de 20 a 25.9.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.007573/2009-81)

Autoriza o(a) Doutor em Direito DANIEL AMIN FERRAZ, Professor da Universidade Federal de Viçosa/MG, à disposição deste Ministério, Diretor do DENACOOP/SDC, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do "Foro Sector Agropecuario Oportunidades de las Cooperativas Agrarias en el Marco Mundial" no painel "Alianzas entre Cooperativas Agropecuarias: retos y oportunidades", ministrando palestra intitulada "Las cooperativas agropecuárias: desarrollo de su potencial em los negócios", em Guadalajara, Estados Unidos Mexicanos, no período de 22 a 25.9.2009, com ônus para o(a) DENACOOP/SDC/MAPA. (Processo nº 21000.007532/2009-94)

DENACOOP/SDC/MAPA. (Processo n° 21000.007532/2009-94)
Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma MARIA DO ROSÁRIO
LOBATO RODRIGUES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do II Seminar on Environmental Accounting, Sustainability Indicators and Environmental Management of Rural Activities, em Montepellier, República Francesa, no período de 20 a 24.9.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007580/2009-82)
Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LEOVEGILDO LO-PES DE MATOS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT Letdo pro(.) Codo de Leite a efector se de Refer per forme da

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LEOVEGILDO LO-PES DE MATOS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Gado de Leite, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da X Jornadas de Actualización em Medicina y Producción de Rumiantes 2009, em Maracay, República Bolivariana da Venezuela, no período de 24 a 27.9.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007692/2009-33)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo RICARDO LOPES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CPAA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da XVI Conferência Internacional sobre Palma de Aceite, em Cartagena, República da Colômbia, no período de 21 a 26.9.2009, com ônus para o(a) EMBRAPA/BID-AGROFUTURO. (Processo nº 21000.007728/2009-89)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal DARIO GRATTAPA-GLIA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como palestrante, da Conferência Internacional "Manejo Florestal Sustentável: Recursos Genômicos e Biotecnológicos", em Baeza, Reino da Espanha, no período de 26.9 a 1°.10.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007730/2009-58)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO NONA-TO VIEIRA DA CUNHA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CPAA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da XVI Conferência Internacional sobre Palma de Aceite, em Cartagena, República da Colômbia, no período de 21 a 26.9.2009, com ônus para o(a) EMBRAPA/BID-AGROFUTURO. (Processo nº 21000.007729/2009-23)

Autoriza (a) Engenheiro Florestal HELTON DAMIN DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Florestas, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop "II Seminário de Desenvolvimento, em Montpellier; e realizar visita técnica ao RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel Grupo Portucel Soporcel, em Aveiro, República Francesa e República Portuguesa, no período de 19 a 29.9.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007725/2009-45)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ANTONIO FRANCIS-CO JURADO BELLOTE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Florestas, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop "II Seminário de Desenvolvimento em Montpellier, e realizar visita técnica ao RAIZ-Instituto de Investigação da Floresta e Papel Grupo Portucel Soporcel, em Aveiro, República Francesa e República Portuguesa, no período de 19 a 29.9.2009, com ônus para o(a) AGROFUTURO. (Processo n° 21000.007726/2009-90)

Autoriza o(a) Fisíco LADISLAU MARTIN NETO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Instrumentação Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de assumir a Coordenação do Laboratório Virtual da EMBRAPA - LABEX EUA, em Beltsville, Estados Unidos da América, no período de 21.9.2009 a 20.9.2011, com ônus para o(a) EMBRAPA. (Processo nº 21000.007727/2009-34)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GOULART, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agropecuária Oeste, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop Internacional BASF, em Dinuba, Estados Unidos da América, no período de 18 a 27.9.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007736/2009-25)

Autoriza o(a) Geneticista ROBERT EUGENE SCHAFFERT, con-

Autoriza (a) Geneticista ROBERT EUGENE SCHAFFERT, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Milho e Sorgo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Anual de Pesquisa do GCP, em Bamako e Niamey, República do Mali e República do Niger, no período de 18.9 a 1°.10.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007575/2009-70)